

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz saber que fará realizar, nos termos da Legislação Vigente o Processo Seletivo Simplificado, em caráter de substituição, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Laguna Carapã- MS, conforme constante abaixo:

Código do cargo	Cargo/área de atuação	Local do município	Vagas	Pré-requisitos	Venc. Base
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	02	5º ano do Ensino fundamental	923,57
2	MOTORISTA	SEDE	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "C"	1.140,65
3	MOTORISTA	BICUI/CARAPÓ	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
4	MOTORISTA	BOCAJA	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
5	MOTORISTA	PASSO KAÚ	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
6	MOTORISTA	LAGUNITA	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
7	MOTORISTA	CARAPÁ/3 COQUEIROS	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
8	MOTORISTA	RECREIO	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
9	MOTORISTA	CARAPÁ/RANCHARIA	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
10	MOTORISTA	CAMPO SECO	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "D"	1.140,65
11	TRATORISTA	ALDEIA GUAIMBÉ	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "C"	1.140,65
12	TRATORISTA	ALDEIA JACARÁ	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "C"	1.140,65
13	TRATORISTA	SEDE	01	5º ano do Ensino fundamental c/ CNH "C"	1.140,65
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	SEDE	4	Alfabetizado	923,57
15	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	BOCAJÁ	1	Alfabetizado	923,57
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENAS	ALDEIAS	5	Alfabetizado	923,57
17	BORRACHEIRO	SEDE	1	5º ano do ensino fundamental. Comprovação de conhecimento técnico na área que concorre	2.165,25
18	MECÂNICO	SEDE	1	5º ano do ensino fundamental. Comprovação de conhecimento técnico na área que concorre	2.814,81
19	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	SEDE	1	5º ano do ensino fundamental. Comprovação de conhecimento técnico na área que concorre	2.814,81

As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à sítio a Avenida Erva Mate, 650 centro, nos dias **25, 26 e 27** de novembro de 2019: das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas; o Edital em seu inteiro teor estará afixado no Átrio da sede da Prefeitura Municipal e site oficial da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã.

Laguna Carapã-MS, 20 de novembro de 2019.

ITAMAR BILIBIO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:006717DD

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE Nº 001/2019

Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais da Saúde para atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã – MS

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e amparado na Lei Municipal n. 422/2013 de 15.03.2013, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos relacionados no Item 2 deste edital, para contratação em caráter temporário conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã – MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por 03 (três) representantes do quadro de servidores do Município, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 188/2019 de 13 de novembro de 2019.

1.2 - Os candidatos serão selecionados para atuar nas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal o estabelecido pelo de Plano de Cargos e vencimento para cada cargo.

1.3 - Os candidatos às vagas devem atender aos pré-requisitos definidos no Item 2 deste Edital, de acordo com a exigência do cargo.

2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

Código do cargo	Cargo/área de atuação	Local do município	Vagas	Pré-requisitos	Venc. Base
1	Auxiliar de Enfermagem	SEDE	01	Ensino fundamental	1.039,51
2	Auxiliar de Enfermagem	ÁREA DO BOM FIM	01	Ensino fundamental	1.039,51
3	Técnico de Enfermagem	SEDE	02	Ensino Médio	1.140,65
4	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	SEDE	01	Ensino Médio	1.009,23
5	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	ÁREA BOCAJA	01	Ensino Médio	1.009,23

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme as indicações abaixo.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à sítio a Avenida Erva Mate, 650, Centro.

Dia e Horário: Dia 25 à 27 de novembro de 2019: das 8h às 11h e das 13h às 16h;

3.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original para que seja autenticada pelo servidor dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Xerox simples);
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- d) Comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (Xerox simples de comprovante);
- e) Se de nacionalidade estrangeira, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (Xerox simples);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os de sexo masculino (Xerox simples);

3.2.1 - O candidato procederá à entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, devendo apresentar toda a documentação necessária, exigidas no item 3.2 para a conferência do servidor e confirmação da inscrição.

3.2.2 – As inscrições serão confirmadas por meio de edital devidamente publicado no Quadro de Publicações Oficiais do Município e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

3.2.3 – Após confirmada a inscrição, o candidato deverá receber do servidor responsável pela inscrição no mesmo endereço que entregou os documentos a “**FICHA 1**” de acolhimento de documentos para o seu conhecimento.

4. DO ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1 – O Candidato deverá preencher a **FICHA 1 DO ANEXO II “ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS”**, do “Edital nº 001/2019 - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde, identificando a quantidade de documentos que serão entregues para avaliação.

4.2 - O Candidato terá até às 16hs do dia 06 de dezembro de 2019 para providenciar os documentos que deverão ser entregue juntamente com a ficha 01 devidamente preenchida no mesmo endereço da Inscrição na Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à sítio a Avenida Erva Mate, 650, Centro.

4.3 – O candidato deverá apresentar apenas os quantitativos de documentos estabelecidos na ficha 01 do anexo II do Edital que ficará retido para avaliação.

4.4 – Os documentos poderão ser entregues, pelo próprio candidato ou por seu representante, legalmente autorizado com procuração simples.

4.5 - Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente do indicado neste Edital.

4.6 - O não cumprimento das exigências constantes nos itens 3 e 4 implicam na eliminação do candidato.

4.7 - A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo simplificado, não podendo, portanto, o candidato, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

5. - DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

5.1- As atribuições e a remuneração das atividades dos cargos descritos no quadro do Item 2 serão as mesmas estabelecidas no Plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal.

6. - DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - O processo seletivo simplificado constará de análise do currículo com a documentação comprobatória com valor total de 100(cem) pontos e a classificação será feita considerando os itens apresentados na ficha 1 no Anexo II.

6.2 - O resultado da análise da seleção e classificação será divulgado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

6.3 - A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, para efeito de contratação temporária.

6.4 - Em caso de empate, será adotado como critério de desempate:

6.4.1 - maior idade.

7. - DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 – O Processo Seletivo terá vigência de um ano após a data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de interesse público.

7.2 - Os candidatos classificados serão convocados por ato do Prefeito Municipal, conforme as necessidades de provimento das vagas, e desde que além dos documentos pessoais, comprovem as seguintes exigências:

7.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

7.2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos.

7.2.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

7.2.4 - Ter nível de escolaridade mínima exigida para cada Cargo e habilitação funcional específica.

7.2.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

7.2.6 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

7.2.7 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

8. - DO RECURSO

8.1 - O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada, por meio de Requerimento dirigido à Comissão, e protocolado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã sempre no primeiro dia útil após a publicação dos atos, após essa data (um dia após o ato) não caberá mais o recurso.

8.1.1 – o modelo de formulário para o recurso será o anexo III deste edital.

8.2 - Compete à Comissão avaliadora aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.3 - A comissão avaliadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo da Seleção Simplificada.

8.4 - O resultado do julgamento do recurso será publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo seletivo e em última instância, pelo Prefeito Municipal.

9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, através do site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2 - A convocação dos candidatos será por meio de divulgação site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2.1. No caso do não comparecimento no prazo fixado ficará reservado a Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato.

Atividade	Data / Período
Inscrições dos Candidatos	25 a 27 de novembro 2019
Análise de currículo	Até às 16hs do dia 06 de dezembro de 2019
Publicação do resultado da análise de currículo	10 de dezembro de 2019
Interposição de recursos contra o resultado	11 de dezembro de 2019
Publicação do resultado dos recursos	12 de dezembro de 2019
Publicação do resultado final	16 de dezembro de 2019
Convocação	A partir do dia 18 de dezembro de 2019

Laguna Carapã – MS, em 20 de novembro de 2019

ITAMAR BILIBIO

Sec. Municipal de Saúde

ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO

Prefeito Municipal.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado civil: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Exp.: _____ Data Emissão: __ / __ / _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Telefone residencial: (____) _____ Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

Declaro o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

Marcar com um “X” apenas no cargo pretendido.

Cargo/Área de atuação	Local do Município	Selecione
Auxiliar de enfermagem	SEDE	
Auxiliar de Enfermagem	ÁREA BOM FIM	
Técnico de Enfermagem	SEDE	
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	SEDE	
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	ÁREA BOCAJÁ	

Assinatura do Candidato.

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição _____

ANEXO - II

FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS

Ficha – 01

Descrição dos documentos	Quant. máxima Documentos	especificação	Qt. Doc. acolhidos
01 Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	01	declaração devidamente assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos ou declaração de Recursos Humanos do Município que o candidato atuou na área específica.	
02 Pós-graduação na área afim do cargo que concorre, se não for pré-requisito da vaga pretendida.	02	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	
03 Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	02	Curso de atualização de 40h acima (a partir de 2010)	
04 Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	03	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2010)	
Total de documentos			

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ficha – 02

ITEM	Descrição dos documentos	Quant. máxima Doc. a ser acolhido	especificação	Limite de pontos	Total obtido
01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	01	declaração assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos	20	
02	Pós-graduação na área afim do cargo que concorre, se não for pré-requisito da vaga pretendida.	02	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	15 cada	
03	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	02	Curso de atualização de 40h acima (a partir de 2010)	10 cada	
04	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	03	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2010)	10 cada	
Total				100	